

Resposta a concurso nº	RI.15.FilmePlástico.2T.2020
Material	Filme plástico
Origem	Recolha Indiferenciada
Período de retomas	01/04/2020 a 30/06/2020

Designação do SGRU	Local de Carga	% Embalagem	Quantidade Estimada ¹ (t)	Lote 1	Lote 2	Lote 3	Lote 4	Lote 5	Valor Base ² (€/t)
				Norte	Centro	Centro	Sul	LVT e ilhas	
Algar	ATERRO SANITÁRIO DO BARLAVENTO	87%	20				20		-80
Amarsul	ECOPARQUE PALMELA	95%	20				20		-80
Ecobeirão	RECYPOLYM	67%	40		40				-80
Braval	UNIDADE DE TRIAGEM	51%	20	20					-80
Ersuc	CITVRSU AVEIRO	77%	20			20			-80
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	91%	20			20			-80
Ersuc	CITVRSU COIMBRA	90%	20			20			-80
Resialentejo	PARQUE AMBIENTAL DO MONTINHO	65%	20				20		-80
Resíduos do Nordeste	PARQUE AMBIENTAL DA RES. NORDESTE	74%	40	40					-80
Resiestrela	ESTAÇÃO TRIAGEM FUNDÃO	89%	20		20				-80
Tratolixo	TRAJOUCE	72%	20					20	-80
Valorlis	A.S. DE LEIRIA - UNI.TRIAGEM	52%	20			20			-80
Resitejo	Ecoparque do Relvão	100%	20					20	-80
Resiaçores	CPR DA ILHA DO PICO	100%	20					20	-80
Equiambi	CPR DA ILHA DA GRACIOSA	100%	10					10	-80
Total:			330	60	60	80	60	70	

NOTAS:

1) As quantidades de resíduos supramencionadas e as alocações por local de carga SGRU resultam de estimativas, não constituindo qualquer espécie de obrigação de entrega dessas mesmas quantidades para a Entidade Adjudicante.

2) O Valor Base é definido pelo Electrão tendo em consideração os resultados das últimas adjudicações, ponderado pelas condições do mercado de reciclagem do material em causa e considerando a respectiva cotação internacional (com recurso a índices comercialmente disponíveis). O Valor Base assume que os custos de transporte para as instalações do retomador (ou de qualquer subcontratada ou entidade parceira) são suportados por este.